



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º 0040/2025/DLGA/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.004939/2024.28, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-155/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME: ANA RAQUEL MARTINS PRIMO**

**CPF/CNPJ: 711.390.522-68**

**ENDEREÇO: AVENIDA RIO JAVARI, 36, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

**MUNICÍPIO: MANAUS - AM**

**ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 294,0169 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ITAUBA, ROD. BR-174, KM 208,, GLEBA NOVO PARAISO - CARACARAÍ/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 06/03/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:50**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=da510> informando o seguinte código verificador: **da510**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

**Latitude: Longitude:**

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.004939/2024.28**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-155/2025**

**SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART. Nº RR20240138260, Nº RR20240138261**

### PONTOS CRRA CERRADO

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 27' 4,180" N	60° 45' 5,679" W	15	1° 25' 38,954" N	60° 42' 46,750" W
2	1° 26' 38,785" N	60° 44' 34,374" W	16	1° 25' 39,749" N	60° 42' 58,839" W
3	1° 26' 21,429" N	60° 44' 12,980" W	17	1° 25' 40,464" N	60° 43' 9,718" W
4	1° 25' 57,091" N	60° 43' 42,979" W	18	1° 25' 41,046" N	60° 43' 39,934" W
5	1° 25' 55,398" N	60° 43' 40,050" W	19	1° 25' 52,895" N	60° 43' 55,078" W
6	1° 25' 53,389" N	60° 43' 35,744" W	20	1° 26' 13,220" N	60° 44' 21,056" W
7	1° 25' 53,798" N	60° 43' 3,978" W	21	1° 26' 30,467" N	60° 44' 42,393" W
8	1° 25' 41,394" N	60° 41' 57,271" W	22	1° 26' 36,382" N	60° 44' 48,491" W
9	1° 25' 34,775" N	60° 41' 39,533" W	23	1° 26' 43,404" N	60° 45' 6,084" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:50**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=da510> informando o seguinte código verificador: **da510**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



<b>10</b>	1° 25' 10,730" N	60° 41' 53,657" W	<b>24</b>	1° 26' 49,404" N	60° 45' 13,265" W
<b>11</b>	1° 25' 12,912" N	60° 42' 3,217" W	<b>25</b>	1° 26' 50,964" N	60° 45' 15,677" W
<b>12</b>	1° 25' 19,113" N	60° 42' 4,237" W	<b>26</b>	1° 26' 57,637" N	60° 45' 11,969" W
<b>13</b>	1° 25' 29,028" N	60° 42' 0,326" W	<b>27</b>	1° 27' 2,662" N	60° 45' 6,581" W
<b>14</b>	1° 25' 36,254" N	60° 42' 32,790" W			



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:34**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **07/03/2025 às 13:50**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=da510> informando o seguinte código verificador: **da510**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

## HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
07/03/2025 09:55:54	Rosangela Lima de Oliveira	585.704.972-53	Status	Em Edição	Para a Direção	ASSINAR LICENÇA
06/03/2025 13:27:52	Rosangela Lima de Oliveira	585.704.972-53	Gleba do Empreendimento	BR210_II	NOVO_PARAISO	CORREÇÃO DA GLEBA
06/03/2025 13:27:52	Rosangela Lima de Oliveira	585.704.972-53	Endereço do Empreendedor	Avenida Rio Javar	Avenida Rio Javari	CORREÇÃO DA GLEBA

